



PORTARIA Nº 2362/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde ao servidor **EDSON DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor **EDSON DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG no 9.012.515-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 503.598.861-91, nomeado em 07 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, prorrogação de licença Saúde, no período de 17 de julho de 2014 a 13 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / julho / 2014
DE Nº 10.134
UMUARAMA, 30 / 07 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS